



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Proces. PL nº 81/11

Fis. 01 Ass. f

PROJETO DE LEI nº 81/2011

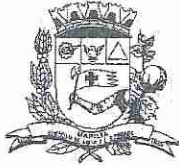
Denomina Bairro Osvaldo Fanceli e respectivas vias públicas.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º – Fica denominado **BAIRRO OSVALDO FANCELI** o loteamento aprovado pelo Decreto nº 10421, de 14 de dezembro de 2010, como “Campina Verde”, localizado anexo aos Bairros Santa Antonieta III e Jardim Colorado.

Parágrafo único - Ficam denominadas, na forma abaixo indicada, as seguintes vias públicas do Bairro Osvaldo Fanceli:

- I- **RUA POMPEO CEZAR** – a projetada Rua 01, localizada entre a Rua Julieta Haber Garcia Prolongamento e a projetada Rua 04.
- II- **RUA JOSÉ CAPELLO** – a projetada Rua 02, localizada entre a Rua Julieta Haber Garcia Prolongamento e a projetada Rua 04.
- III- **RUA MARIA TOGNI BARBOSA** – a projetada Rua 03, localizada entre a Rua Alfredo Travitzky e a projetada Rua 04.
- IV- **RUA ROSA IACHEL MAZETO** – a projetada Rua 04, localizada entre a Rua Alfredo Travitzky e a projetada via pública localizada na divisa das Quadras 05 e 20.
- V- **RUA RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS** – a projetada Rua 05, localizada entre a projetada via pública localizada na divisa das Quadras 05 e 20 e a projetada Rua 13.
- VI- **RUA ÂNGELO GUIDOLIN** – a projetada Rua 06, localizada entre a projetada Rua 05 e a projetada Rua 14.
- VII- **RUA MARCIO SALES TAVARES** – a projetada Rua 07, localizada entre a projetada Rua 05 e a projetada Rua 14.
- VIII- **RUA JOÃO ROSALINO** – a projetada Rua 08, localizada entre a projetada Rua 05 e a projetada Rua 14.
- IX- **RUA BENEDITA MARIA DE CARVALHO** – a projetada Rua 09, localizada entre a divisa do loteamento e a divisa do loteamento.
- X- **RUA MANOEL NUNES DA CRUZ** – a projetada Rua 10, localizada entre a projetada Rua 09 e a projetada Rua 11.



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Proces.	27/11
Fis.	02 Ass.

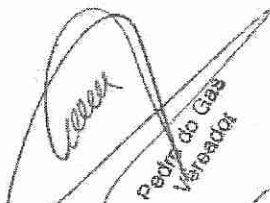
- XI- RUA ANA BARROSO DO NASCIMENTO – a projetada Rua 11, localizada entre a projetada Rua 05 e a projetada Rua 14.
- XII- RUA ANSELMO PEREIRA DA SILVA – a projetada Rua 12, localizada entre a projetada Rua 05 e a projetada Rua 14.
- XIII- RUA MARIA ROSA PEREIRA – a projetada Rua 13, localizada entre a projetada Rua 05 e a projetada Rua 14.
- XIV- RUA CARLOS MARIO SCHNEIDER JUNIOR – a projetada Rua 14, localizada entre a divisa do Lote 16 da Quadra 08 com a ETE e a divisa dos lotes 14 e 15 da Quadra 16.
- XV- RUA LUIS CARLOS DA SILVA – a projetada Rua 15, localizada entre a projetada Rua 05 e a projetada Rua 16.
- XVI- RUA JESUITO JOSÉ DA SILVA – a projetada Rua 16, localizada entre a projetada Rua 15 e a projetada Rua 17.
- XVII- RUA LEONOR PEREIRA DE OLIVEIRA – a projetada Rua 17, localizada entre a projetada Rua 05 e a projetada Rua 16.
- XVIII- RUA JULIETA HABER GARCIA Prolongamento – a projetada via pública, localizada entre a divisa do loteamento e a projetada Rua 03.


Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


AS COMISSÕES

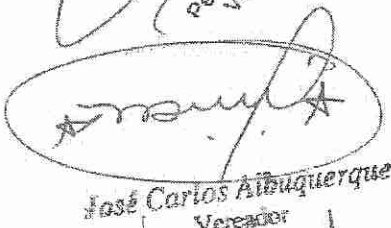
Câmara Municipal de Marília, em 27 de junho de 2011

Comissão de Legislação e Jurisprudência	
Marília, 27/06/11	27
Yoceli Tereza da Silva	
Presidente	

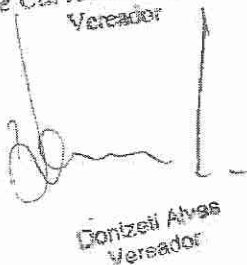

Pedro de Gias
Vereador


Herval Rosa Seabra (PSB)
Vereador

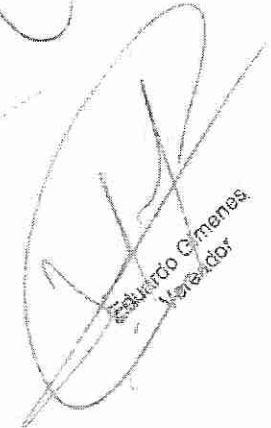

Marcos Custódio
Vereador

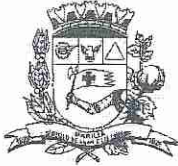

José Carlos Albuquerque
Vereador


Sydney Gobetti de Souza
Vereador


Donizeti Alves
Vereador


Eduardo Nascimento
Vereador


Eduardo Gimenès
Vereador



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Proces.	PL nº	81/11
Fls.	03	Ass. J

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que estamos propondo à apreciação dos Senhores Vereadores visa denominar Bairro Osvaldo Fancelli e respectivas vias públicas.

Em atendimento à Lei Municipal número 1861, de 11 de novembro de 1971, estamos anexando o curriculum vitae dos homenageados.

Pelo exposto, formulamos apelo para que o presente projeto seja apreciado e aprovado.

Câmara Municipal de Marília, em 27 de junho de 2011

Herval Rosa Seabra (PSB)
Vereador

José Carlos Albuquerque
Vereador

Pedro do Gus
Vereador

Marcos Custódio
Vereador

Edson Gimenes
Vereador